

ONR
MATRÍCULA
8258
DO IMÓVEL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
FICHA
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG

OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Área de setenta e cinco hectares e vinte e oito ares (75,28 ha), perímetro de 4.341 m, de campo, situada no lugar denominado "Pasto do Convento", na Fazenda Paraíso, zona rural deste município. INCRA nº 4390610034338, CCIR nº 02041184054, ITR/NIRF: 3.483.950-0. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se em um canto da cerca, junto à porteira (entrada da propriedade), coordenadas: E-611.102 e N-7.781.094, junto à MG-275 e início de confrontação com Olímpio Ferreira da Fonseca. Daí, seguindo por esta cerca, rumo 33°00' NE e 103m, até um vértice da cerca. Daí, agora rumo 26°45' NE e com 227m, até um outro vértice da cerca. Daí, continuando com o mesmo confrontante e com o rumo de 64°30' NE e com 77m, até outro vértice da cerca. Daí, agora com o rumo de 28°30' NE e com 125m, até outro vértice da cerca e ponto de confrontação entre Olímpio Ferreira da Fonseca e Cirilo Alexandre de Paula. Daí, continuando pela cerca, agora com o rumo de 09°00' NW e com 245m, até outro vértice da cerca. Daí, com o rumo de 10°00' NE e com 226m, até outro vértice da cerca. Daí, continuando pela cerca e com o rumo de 10°15' NE e com 102m, até outro vértice da cerca, ponto de confrontação entre Cirilo Alexandre de Paula e Edmar Dutra de Rezende. Daí, continuando com o mesmo rumo e com 126m, até outro vértice da cerca. Daí, agora com o rumo de 01°00' NW e com 160m, até outro vértice da cerca. Daí, com o rumo de 04°00' NW e com 172m, até outro vértice da cerca. Daí, continuando pela cerca e com o rumo de 32°00' NW e com 90m, até um córrego, ponto de confrontação entre Edmar Dutra de Rezende e Maurício da Silva Gonçalves. Daí, agora córrego abaixo e com 876m, até encontrar com outro córrego, início de confrontação com Solindo José da Silva. Daí, por este córrego acima e rumo SW, com 1031m passando por uma lagoa. Daí, continuando córrego acima e com 311m, até o ponto de confrontação com Pedro Goulart de Andrade Neto. Daí, passando pela nascente do córrego e seguindo pela cerca, com 312m, até um vértice da cerca, junto à borda da MG-275, fim de confrontação de Pedro Goulart de Andrade Neto. Daí, agora seguindo pela cerca, borda da MG-275, passando pela porteira (entrada da propriedade) e com 198m, até o canto da cerca, ponto inicial, conforme planta e memorial descritivo, elaborados pelo RT José Egidio Filho, CREA 6743TD/4ª Região. PROPRIETÁRIO: José Mário Bertolin, agricultor, casado, brasileiro, CPF nº 011.841.996-04, residente nesta cidade. MATRÍCULA ORIGINÁRIA: 2402 (2432) Lº 2, deste registro. RETIFICAÇÃO DE ÁREA. E. R\$ 9,35 – FC. R\$ 0,56 – TFJ. R\$ 3,12. O Oficial

AV-1-8258 em 01/junho/2006. HIPOTECA. Procedeu-se a esta averbação para constar, que nos termos da Cédula R. P. Hipotecária nº 96/70014, registrada sob. nº do R-5-2402 (2432) Lº 2 em 01/julho/1996 e aditivos posteriores, o imóvel da matrícula foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A, transferidas as operações a UNIÃO. Isento de taxas. O Oficial

AV-2-8258 em 27/novembro/2006. Prot.º 20.875. RESERVA LEGAL. Averba-se um Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 11 de julho de 2006, apresentado a este registro pelo proprietário JOSÉ MÁRIO BERTOLIN, qualificado na matrícula, firmado pela autoridade florestal EDUARDO JOSÉ FIRMO DURSO, CREA 49.409/D, Barbacena – MG, constituindo a Reserva Legal, tendo em vista o que determina a Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965, a Lei Florestal nº 14.309/2002, e seu Decreto Regulamentador nº 43.710/2004, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 15,06 há, não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites abaixo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF.; **RESERVA LEGAL A:** é composta por campos nativos, capim gordura e pequenos arbustos, sendo esta delimitada e resguardada de qualquer atividade agrícola. Limites: Inicia-se no limite da preservação permanente (ponto "A1"). Daí, com 86°59' SE e com 134m, até uma estrada (borda do eucaliptal). Daí, agora com o rumo de 03°00' NW e por uma linha reta, pela borda da estrada e com 409m, até o ponto "A3", em uma curva acentuada da estrada. Daí, com o rumo 83°30' NE, por uma linha reta, pela borda da estrada e com 197m, até o ponto "A4", junto à estrada. Daí, com o rumo de 02°00' NE e com 290m, seguindo por uma linha reta, até o ponto "A5", no limite da preservação permanente. Daí seguindo pela borda da preservação permanente e passando pela borda da lagoa e com 1010m, até o ponto "A1" (borda da preservação permanente), ponto inicial, perfazendo assim, uma área de 13,16 ha e perímetro de 2.031m, perfazendo uma área total de 13,16 ha; **RESERVA LEGAL B:** é composta por uma parte de campo nativo com pequenos arbustos, por uma área de pastagem de capim gordura e por área de mata fechada, sendo esta também resguardada de qualquer atividade agrícola. Limites: Inicia-se no limite da cultura de milho com o pasto

MATRÍCULA

FICHA

8258

1

DO IMÓVEL

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

"B1". Daí, com 2°00' NW e com 212,00m, até o ponto "B2", limite da preservação permanente. Daí, seguindo pelo limite da preservação permanente e com 80,00, até a cerca divisa da propriedade, onde confronta com Edmar Dutra de Resende. Daí, seguindo pela cerca e com 278,00m, até o ponto "B3", junto à cerca. Daí, agora com 88°00 NW e 78,00, até o ponto "B1", ponto inicial, perfazendo uma área de 1,90 ha e um perímetro de 649m, perfazendo uma área total de 1,90 ha. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE RESERVA LEGAL: é composta por uma área de 2,0 ha de mata, em estágio final de formação, possuindo várias espécies florestais, sendo as mais comuns: Aroeira, Piteira, Papagaio, Casca de Barata, Imbaúba, Canela, Angicos, Ipê, Aroeirinha e outros. O restante da área é composta por pequenos arbustos e áreas de campos nativos e capoeiras a maior parte, todos em estágio avançado de desenvolvimento, pastagens como capim gordura e braquiária; Conforme memorial descritivo da reserva legal e planta topográfica anexos, As informações contidas neste termo são de inteira responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Virgílio Machado de Almeida, CREA nº 79572/D e ART nº 50149760. Os atuais proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros ou sucessores, fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. INCRA nº 4390610034338; CCIR nº 02041184054; IRT/NIRF 3.483.950-0. E. R\$ 7,43 - FC. R\$ 0,45 - TFJ. R\$ 2,48. O Oficial

AV-3-8258 em 17/maio/2011. Prot. nº 25.918. NOME DE CÔNJUGE. Nos termos da certidão expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Barbacena - MG, Lº 23, fls. 283, termo 7.254, contante do Formal de Partilha, Processo nº 0132.09.014518-7, que vai abaixo registrado, averba-se para constar na matrícula, o nome de MARGARIDA AMARAL BERTOLIN, cônjuge de José Mário Bertolin, conforme casamento realizado em 06/09/1969, sob o regime da comunhão de bens. E. R\$ 9,80 - FC. R\$ 0,59 - TFJ. R\$ 3,27. O Oficial

AV-4-8258 em 17/maio/2011. Prot. nº 25.918. OBITO. Nos termos da certidão expedida pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Barbacena - MG, Lº C-79, fls. 213 v, nº 31.327, constante do Formal de Partilha, Processo nº 0132.09.014518-7, que vai abaixo registrado, averba-se o óbito de MARGARIDA AMARAL BERTOLIN, ocorrido em 17/03/2009. E. R\$ 9,80 - FC. R\$ 0,59 - TFJ. R\$ 3,27. O Oficial

R-5-8258 em 17/maio/2011. Prot. nº 25.918. HERANÇA. Nos termos do Formal de Partilha de 24 de setembro de 2010, extraído do processo nº 0132.09.014518-7, Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimento de MARGARIDA AMARAL BERTOLIN, CI M-5.704.250 SSP/MG, CPF nº 926.903.866-15, Secretária da Vara Única desta comarca, julgado por sentença em 21/07/2010, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da respectiva Comarca Dra. Maria Aparecida Consentino, coube a cada um dos herdeiros: 1- CARLOS ALBERTO BERTOLIN, CI M-4.757.132 SSP/MG, CPF nº 788.367.866-34, nascido em 08/08/1970, casado sob o regime da comunhão de bens com ANA ROSA GERÇÓSSIMO BERTOLIN, CI M-7.535.851 SSP/MG, CPF nº 983.564.376-87, residentes e domiciliados à Rua Imaculada Conceição, nº 320, bairro Rosário, Carandaí - MG; 2- EMERSON LUIS BERTOLIN, CI M-7.284.048 SSP/MG, CPF nº 027.092.946-05, nascido em 28/02/1975, casado sob o regime de separação de bens com ADRIANE DA SILVA LIMA, CI MG-10.538.106 SSP/MG, CPF nº 042.687.136-70, residentes e domiciliados à Rua Professor Ludgero Baêta Neves, nº 201, bairro Garça, Carandaí - MG, todos brasileiros, em pagamento de herança, 50% do imóvel da matrícula, no valor de R\$ 135.000,00. Valor Total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). INCRA nº 439.061.003.433-8, CCIR nº 01697312095, ITR/NIRF 3.483.950-0 E. R\$ 1.091,39 - FC. R\$ 65,48 - TFJ. R\$ 640,97. O Oficial

AV-6-8258 em 24/maio/2011. Prot. nº 25.934. BAIXA DE HIPOTECA. Nos termos da autorização particular de 10 de maio de 2011, firmada pelo Banco do Brasil S/A., Portaria nº 389 de 22 de novembro de 2002 e Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004 ambas do Ministério da Fazenda, e pelo devedor JOSÉ MÁRIO BERTOLIN, averba-se o cancelamento do R-5-2402 (2432) Lº 2, referida na AV-1 acima. E. R\$ 26,96 - FC. R\$ 1,62 - TFJ. R\$ 8,90. O Oficial

R-7-8258 em 31/janeiro/2013. Prot. nº 28.222. COMPRA E VENDA. Por escritura de 18 de janeiro de 2013, do 2º Tabelionato local, Lº 095, fls. 075, CARLOS ALBERTO BERTOLIN, agricultor e s/m. ANA ROSA GERÇÓSSIMO BERTOLIN, pedagoga, residentes e domiciliados à Rua João Blazutti, nº 685, centro, Carandaí - MG, qualificados no R-5, venderam pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), 50 % do imóvel da matrícula a EMERSON LUIS BERTOLIN, agricultor, CI M-7.284.048 SSP/MG, CPF nº 027.092.946-05, casado sob o regime de separação de bens com ADRIANE DA SILVA LIMA, do lar, CI MG-10.538.106 SSP/MG, CPF nº 042.687.136-70, brasileiros, com

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG

OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
8258FICHA
2

DO IMÓVEL

endereço à Rua Professor Ludgero Baêta Neves, nº 201, bairro Garça, Carandaí - MG. Emitida DOI. INCRA nº 439.061.003.433-8, CCIR nº 09004724090, ITR/NIRF 3.483.950-0. Valor declarado no ITR R\$ 253.000,00. E. R\$ 1.251,66-FC. R\$ 75,09 - TFJ. R\$ 735,09. O Oficial

R-8-8258 em 03/março/2015. Prot. nº 31.375. **HIPOTECA**. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00827-4, emitida em 24 de fevereiro de 2015, nesta cidade, por CARLOS ALBERTO BERTOLIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, agricultor, CI M-4.757.132 SSP/MG, CPF nº 788.367.866-34, residente e domiciliado à rua João Blazitt, nº 685, Cruzeiro, Carandaí - MG e EMERSON LUIS BERTOLIN, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, agricultor, CI M-7.284.048 SSP/MG, CPF nº 027.092.946-05, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 312, Cruzeiro, Madre de Deus de Minas - MG, foi dado ao FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/2469-48, em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula, de sua propriedade, em garantia do crédito no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), vencível em 15/11/2029, pagável na praça de emissão. Encargos, os juros a taxa efetiva de 4,0 (quatro) pontos percentuais ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: pagável em 12 (doze) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/11/2018 e a última em 15/11/2029, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via arquivada nesta serventia e que fica fazendo parte integrante deste registro. INCRA nº 439.061.003.433-8, CCIR nº 14852904142, ITR/NIRF 3.483.950-0. PENHOR. R-4289 Lº 3. Apresentado o CAR: MG-3113206-E61701B5FDDB4D008DC2CD145D059798. E. R\$ 17,52. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-9-8258 em 06/março/2015. Prot. nº 31.387. **PACTO ANTENUPCIAL**. A requerimento de Emerson Luis Bertolin casado com Adriane da Silva Lima, qualificados no R-5, datado de 03/03/2015, averbo que o Pacto Antenupcial do casal foi registrado sob nº 2864 Lº 3 em 16/07/2004, casamento realizado em 03/09/2004, sob o regime da separação de bens, a vista da certidão expedida pelo CRCPN da sede desta comarca, matrícula. 0559050155-2004 2 000217161 0003064 17. E. R\$ 12,25 - FC. R\$ 0,73 - TFJ. R\$ 4,08 - Total R\$ 17,06. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-10-8258 em 25/agosto/2015. Prot. nº 31.984. **HIPOTECA**. Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00871-1, emitida em 13 de agosto de 2015, nesta cidade, por CARLOS ALBERTO BERTOLIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, agricultor, CI M-4.757.132 SSP/MG, CPF nº 788.367.866-34, residente e domiciliado à rua João Blazitt, nº 685, Cruzeiro, Carandaí - MG, avalistas: Marcelo Antônio das Chagas, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CI MG-4.700.786 PC/MG, CPF nº 593.395.276-15, residente e domiciliado à Rua Sebastião S. Velho, nº 401, Pinheiro Chagas, Prados - MG; Clarisse de Fátima Ferreira Chagas, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, CI M-7.188.279 SSP/MG, CPF nº 994.879.426-53, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio dos Santos, nº 86, Jardim Primavera, Prados - MG; assinam esta cédula constituindo hipoteca censual de imóvel rural de sua propriedade: Emerson Luis Bertolin, agricultor, CI M-7.284.048 SSP/MG, CPF nº 027.092.946-05, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 312, Cruzeiro, Madre de Deus de Minas - MG e s/m. Adriane da Silva Lima, CI MG-10.583.106 SSP/MG, CPF nº 042.687.136-70, residente e domiciliada à Rua Dr. Rubens do Vale Amado, nº 61, Rosário, Carandaí - MG, brasileiros, casado sob o regime de Separação de Bens; foi dado ao FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/2469-48, em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula, de propriedade Emerson Luis Bertolin, em garantia do crédito no valor de R\$ 290.787,11 vencível em 10/12/2016, pagável na praça de emissão. Encargos, os juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: pagável em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 10/09/2016, 10/10/2016, 10/11/2016, 10/12/2016. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via arquivada nesta serventia e que fica fazendo parte integrante deste registro. E. R\$ 17,52. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

AV-11-8258 em 02/setembro/2016. Prot. nº 33.137 de 31/agosto/2016. **BENS APENHADOS**. Averbo para constar que parte dos bens apenhadados na Cédula de Produto Rural registrada sob nº R-4601 Lº 3, estão localizados no imóvel da matrícula. E. R\$ 13,54 - FC. R\$ 0,81 - TFJ. R\$ 4,51 - Total: R\$ 18,86. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA 8258
2
DO IMÓVEL
VERSO

R-12-8258 em 30/novembro/2016. Prot. nº 33.416 de 25/novembro/2016. **HIPOTECA.** Procede-se ao registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/01018-X, emitida em 17/11/2016, nesta cidade, por Emerson Luis Bertolin, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, agricultor, CI M-7.284.048 SSP/MG, CPF nº 027.092.946-05, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 312, Cruzeiro, Madre de Deus de Minas-MG. Avalistas: Marcelo Antonio das Chagas, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, agricultor, CI MG-4.700.786 PC/MG, CPF nº 593.395.276-15, residente em Prados-MG e Clarisse de Fátima Ferreira Chagas, brasileira, empresaria, casada sob o regime da comunhão universal de bens, CI M-7.188.279 SSP/MG, CPF nº 994.879.426-53, residente em Prados - MG. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF 00.000.000/2469-48, agência local, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), vencível em 22/04/2017, pagável na praça de emissão. Destinado ao financiamento para estocagem de produtos agropecuários: Trigo, safra 2016/2017, quantidade: 1.200.000,00 Kg, no valor total de R\$ 430.000,00. Os juros são devido a taxa efetiva de 9,5 pontos percentuais ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A, em 22/04/2017, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da matrícula de sua propriedade. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via arquivada nesta serventia e que fica fazendo parte integrante deste registro. INCRA nº 439.061.003.433-8, CCIR nº 06487958160, ITR/NIRF 3.483.950-0. PENHOR: R-4652 Lº 3. E. R\$ 1.631,56 - FC. R\$ 97,89 - TFJ. R\$ 1.142,74 - Total R\$ 2.872,19. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira. *M.ª Cristina R. Pereira*

AV-13-8258 em 30/novembro/2016. Prot. 33.431 de 30/novembro/2016. **CAR.** Conforme requerimento, a vista do recibo de inscrição, averbo o registro do imóvel no CAR: MG-3113206-E61701B5FDDDB4D008DC2CD145D059798, cadastrado em 01/03/2015. Latitude: 20°57'30,59"S - Longitude: 43°55'30,59"O. Módulos Fiscais: 3,42. **Imóvel:** Área total/liquida do imóvel - 75,3254 ha. **APP/Usos Restritos:** Área de Preservação Permanente - 6,0733 ha. Remanescente de Vegetação Nativa - 17,2125 ha. **Reserva legal:** Área de Reserva Legal - 17,2125 ha. INCRA nº 439.061.003.433-8, CCIR nº 06487958160, ITR/NIRF 3.483.950-0. E. R\$ 13,54 - FC. R\$ 0,81 - TFJ. R\$ 4,51 - Total R\$ 18,86. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira. *M.ª Cristina R. Pereira*

AV-14-8258 em 28/setembro/2017. Prot. nº 34.235 de 27/setembro/2017. **BENS APENHADOS.** Averbo para constar que os bens apenhadados na Cédula de Produto Rural nº 15-2017 registrada sob nº R-4802 Lº 3, estão em parte, localizados no imóvel da matrícula. E. R\$ 14,62 - FC. R\$ 0,88 - TFJ. R\$ 4,87 - Total R\$ 20,37. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho.

R-15-8258 em 25/junho/2018. Prot. nº 34.910 de 18/junho/2018. **HIPOTECA.** Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira - CPF Financeira nº 47/2017, emitida em 20/09/2017, nesta cidade, por EMERSON LUIS BERTOLIN, brasileiro, agricultor, CI M-7.284.048 SSP/MG, CPF nº 027.092.946-05, casado sob o regime da separação de bens com ADRIANE DA SILVA LIMA, brasileira, agricultora, CI MG-10.538.106 SSP/MG, CPF nº 042.687.136-70, residentes e domiciliados na rua Professor Ludgero Baeta Neves, nº 201, bairro Garça, Carandaí - MG. Avalistas: Adriane da Silva Lima, já qualificada e Carlos Alberto Bertolin, brasileiro, agricultor, CI M-4.757.132 SSP/MG, CPF nº 788.367.866-34, residente e domiciliado na rua João Blazutti, nº 685, Cruzeiro, Carandaí - MG. Foi dado ao financiador: CASA DO ADUBO S/A. CNPJ nº 28.138.113/0023-82, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Governador Bias Fortes, nº 1443, Pontilhão, Barbacena - MG, em hipoteca cédular de quarto grau, o imóvel da matrícula, de sua propriedade, avaliado em R\$ 840.000,00, em garantia do crédito no valor de R\$ 800.400,00 (oitocentos mil e quatrocentos reais), vencível em 30/04/2018, pagável por meio de crédito em conta corrente, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, na conta corrente do Financiador. FORMA DE PAGAMENTO: pagamento a vista na data do vencimento. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições constantes da referida cédula, conforme via arquivada nesta serventia e que fica fazendo parte integrante deste registro. INCRA nº 439.061.003.433-8, ITR/NIRF 3.483.950-0. PENHOR: Lº 3 R-5315 -CRI de Andrelândia-MG. E. R\$ 488,92 -



MATRÍCULA

FICHA

8258

3

DO IMÓVEL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CARANDAÍ - MG
OFICIAL Bel. Clóvis Rodrigues Pereira Filho
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFC. R\$ 29,33 - ISSQN. R\$ 24,40 - TFJ. R\$ 342,46 - Total: R\$ 885,11 - Base legal: Lei 22.796/2017. A Oficial Subst. Maria Cristina Rodrigues Pereira. *M. Cristina R. Pereira*

R-16-8258 em 07/dezembro/2021. Prot. nº 38.016 de 29/novembro/2021. **PENHORA.** A vista do termo de penhora de 23/11/2021, expdido pela 13ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte - MG, PJE nº 5089144-58.2018.8.13.0024 de ação de Execução de Título Extrajudicial, **Exequente:** CASA DO ADUBO LTDA, CNPJ nº 28.138.113/0001-77, **Executados:** EMERSON LUIS BERTOLIN, CPF nº 027.092.946-05; ADRIANE DA SILVA LIMA, CPF nº 042.687.136-70 e CARLOS ALBERTO BERTOLIN, CPF nº 788.367.866-34, procedo ao registro da penhora do imóvel, restringindo-se ao valor do débito exequendo, cujo valor, em data 11/02/2021, totalizava a quantia de R\$ 1.870.298,58. E. R\$ 48,76 - FC. R\$ 2,93 - ISSQN. R\$ 2,44 - TFJ. R\$ 16,08 - Total R\$ 70,21. Código 4527. Atos praticados 002. Selo FDV/90692. O Oficial Clóvis Rodrigues Pereira Filho. *[Assinatura]*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35**

Visualização disponível
em www.registrado.com.br